LEI Nº 1471, DE 24 DE JUNHO DE 2019

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2019

De 06 de maio de 2019.

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (DEM) – Em Coautoria com o Vereador Adelar Fusinato (DEM).

"DENOMINA AVENIDA DE 'JOSÉ LARRI ABREU PEREIRA'."

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Avenida "José Larri Abreu Pereira", localizada na continuação da Avenida Universitária apartir da rotatória com a Avenida Planalto no Setor Universitário.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta lei, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização dos endereços, tais como Demae, Correios, Energisa, Cartório dentre outros que entender necessário, bem como a fixação de placa indicativa de nome.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 24 de junho de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração